

Documento de Formalização de Demanda

DFD: AQUISIÇÃO

INTRODUÇÃO

Elaborado com base na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 2.748/2023 e TCE/PR-PROGOV.

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1. DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ESTÉREIS PARA USO NAS REPARTIÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A justificativa e objetivo da presente contratação estão detalhadamente expostos no Estudo Técnico Preliminar, especialmente nos tópicos 2 e 3, onde se evidencia de forma clara e fundamentada a necessidade da aquisição dos materiais referentes ao(s) item(ns) solicitado(s), o que respalda a demanda apresentada e reforça sua conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Para atender a demanda estima-se o consumo de materiais, conforme quantidades estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e discriminado no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor é de **R\$ 609.350,00 (seiscentos e nove mil, trezentos e cinquenta reais)**.

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A Administração pretende concluir o processo de contratação para aquisição até 29/05/2026, considerando o cronograma estimado para a realização do procedimento licitatório, incluindo as fases de planejamento, seleção do fornecedor, adjudicação, homologação e formalização do instrumento contratual, de modo a garantir o atendimento tempestivo da necessidade administrativa identificada.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

- ALTA
- MÉDIA
- BAIXA

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTROS PROCESSOS

(x) O objeto deste DFD não é vinculado a outro objeto para sua execução, trata-se de execução isolada.

() O objeto deste DFD é vinculado a outro objeto para sua execução, trata-se de contratação concomitante.

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor: Departamento Municipal de Saúde

Responsável do Setor: Willian Toledo Estevam

Responsável pela demanda: Eloise Cavalheiro Ovçar

Cargo/Função: Farmacêutica

E-mail: administrativoubs@guapirama.pr.gov.br

Telefone: (43)991043544

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do DEMANDANTE e ficarei à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

9. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Seção de Licitações e Contratos - SLC para análise e providências bem como submeta-se à apreciação da Autoridade Superior para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

Eloise Cavalheiro Ovçar

Farmacêutica

>Assinado eletronicamente<

Guapirama – PR, na data da assinatura eletrônica.

Willian Toledo Estevam

Diretor Municipal de Saúde

>Assinado eletronicamente<

Guapirama – PR, na data da assinatura eletrônica.

